

REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO

ATA Nº 17/2026

Aos (14) quatorze dias do mês de agosto de 2026, na sala da Diretora Executiva, reuniu-se a Diretoria da AGERBA, em regime de Colegiado, com as presenças da Sra. TAHIS FLORES NUNES SOARES, Diretora Executiva, do Sr. DAVID PORTINARI ARAÚJO DE SANTANA, Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços (DQS), do Sr. LUCIANO MARCELO DANTAS DE SOUZA, Diretor Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio - Econômicas (DPE), tendo como participante a Sra. TENILLE GOMES FREITAS, Chefe de Gabinete, para deliberar: **Item 01 - Processo nº 081.2159.2022.0004845-85** trata-se do pleito formulado pela Bahiagás visando a Implementação do custo de disponibilidade para unidades com consumo inferior a 1 m³/mês, a criação de novas faixas de consumo e a segmentação do mercado residencial em categorias individual e coletiva) - *A Diretoria em Regime de Colegiado aprova a implementação do Custo de Disponibilidade pela concessionária nos termos indicados pela SEINFRA, considerando que a atualização do custo deve seguir os parâmetros fixados na margem remuneratória, através da minuta de Resolução (id. SEI 00147210247). Encaminhar o processo ao Gabinete/DE para publicação da Resolução, à DTAF, à ASCOM e ao NGAS para conhecimento e adoção de medidas subsequentes;* **Item 02 - Processo nº 081.2443.2026.0003804-53** trata-se do pleito formulado pela Bahiagás visando a aprovação do Preço de Venda do Gás a ser praticado nos meses de agosto, setembro e outubro de 2026 - *A Diretoria em Regime de Colegiado aprova a minuta de Resolução do Reajuste do PV (id. SEI 00147210247). Encaminhar o processo ao Gabinete/DE para publicação da Resolução, à DTAF, à ASCOM e ao NGAS para conhecimento e adoção de medidas subsequentes;* **Item 03 - Processo nº 081.2159.2026.0001056-34** - trata-se do pleito formulado pela Bahiagás visando a aprovação da Margem Bruta da concessionária - *A Diretoria em Regime de Colegiado aprova minuta de Resolução (id. SEI 00147210247) da Margem Bruta da Concessionária aprovando a variação de 27,6% em relação à Margem praticada no último pleito. Encaminhar o processo ao Gabinete/DE para publicação da Resolução, à DTAF, à ASCOM e ao NGAS para conhecimento e adoção de medidas subsequentes;* **Item 04 – Processo nº 081.2159.2026.0002334-71** – Trata-se de pleito da Bahiagás onde solicita a reestruturação da estrutura tarifária da Companhia, mediante aplicação não linear da Margem Bruta Regulatória entre segmentos de mercado e faixas de consumo, bem como avaliação de seus impactos regulatórios, econômicos, jurídicos e contratuais. *A Diretoria em Regime de Colegiado aprova a minuta de Resolução (id. SEI 00147210247). onde fixa os critérios para o pleito de reestruturação tarifária, conforme cenário 02, acatado pela SEINFRA e CASA CIVIL do Estado da Bahia.*



AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE
SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA,
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA



Estado da Bahia

□

Ressalta-se que, devem ser adotadas pela DTAF e pelo NGAS estudos para implementação das seguintes medidas complementares: I – Elaboração de regulamentação específica pela AGERBA, por meio de Resolução Normativa, estabelecendo critérios objetivos para a redistribuição da Margem Bruta Regulatória entre segmentos de mercado e faixas de consumo, disciplinando, entre outros aspectos: os critérios técnicos para criação, alteração ou extinção de segmentos tarifários; a metodologia para avaliação dos impactos concorrenciais e distributivos; os limites para redistribuição da margem regulatória; os estudos técnicos mínimos que deverão instruir futuras propostas da concessionária; os prazos para apresentação da documentação técnica e econômica necessária à análise regulatória. II – Desenvolvimento de instrumentos permanentes de acompanhamento da execução da Margem Bruta Regulatória, III – Promoção de revisão do Contrato de Concessão. Encaminhar o processo ao Gabinete/DE para publicação da Resolução, à DTAF, à ASCOM e ao NGAS para conhecimento e adoção de medidas subsequentes. A Diretora Executiva declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim que secretariei a reunião.

TENILLE GOMES FREITAS

Chefe de Gabinete – Secretária da Reunião de Diretoria Colegiada

TAHIS FLORES NUNES SOARES

Diretora Executiva

DAVID PORTINARI ARAÚJO DE SANTANA

Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços

LUCIANO MARCELO DANTAS DE SOUZA

Diretor Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio – Econômicas